UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL Nº 073/2024/DRA/UEMS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

1ª CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA - SEGUNDA LICENCIATURA UEMS 2024, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretoria de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA - SEGUNDA LICENCIATURA UEMS 2024, no sistema de vagas indígenas, a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas no curso de graduação Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda Licenciatura da UEMS.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A lista de Convocados na 1ª Chamada do Processo Seletivo PROCESSO SELETIVO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA - SEGUNDA LICENCIATURA UEMS 2024 encontra-se no **Anexo V** deste Edital.

2. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas de **forma presencial** nos dias **11, 12, 13, 18** e **19 de novembro de 2024**, no endereço e horário indicados no **Anexo I**.

2.1.1. O candidato deverá se dirigir a Secretaria Acadêmica do Curso (endereço constante no Anexo I), munido de **cópia** e **original** dos documentos indicados no item 3;

2.2. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (**Anexo II**).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

2.4. O início das aulas ocorrerá no ano de 2025 conforme previsto em calendário acadêmico.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. TODOS OS CANDIDATOS[1] [2]

a) Cópia do Diploma de Curso Superior de Graduação em Licenciatura, devidamente registrado.
b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
c) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública, em qualquer modalidade.

---

1 Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo IV - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

2 Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 3 no link: https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos

d) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
e) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
f) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
Obs.: A Carteira de Identidade Nacional (CIN), poderá ser apresentada em substituição aos documentos do RG e CPF.
g) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, 2ª via de título eleitoral (expedida no site: https://www.tse.jus.br/). Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
h) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/).
i) Documento Facultativo: Cópia legível de documento militar[3] (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino.
j) Uma foto 3X4.
k) Comprovação Étnica: Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (**Anexo III**)

3.2 . Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **g, h, i** e **j do item 3.1 deste edital** poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados de acordo com o tipo de vaga concorrida são obrigatórios.
3.3. A não apresentação dos documentos constantes no item 3, exceto os indicados no item 3.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
3.4. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017).
Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.
3.5. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

4. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1. Em razão da matrícula ser exclusivamente em modo presencial, os documentos serão conferidos no ato da matrícula, conforme horário descrito no item 2.1 deste Edital. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

3 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS nos endereços eletrônicos: https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais e https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind

5.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 08 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSELMO DA LUZ VERISSIMO
Data: 08/11/2024 15:53:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joselmo da Luz Veríssimo
Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos
DRA / UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

ANEXO I - EDITAL Nº 073/2024/DRA/UEMS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA

Curso/Turno	**Matrícula presencial (Horário Oficial MS)**	**Unidade** Endereço para matrícula
Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda licenciatura / Integral	**Dias 11, 12, 13, 18 e 19 de Novembro das 8h às 11h30min**	**UEMS - Unidade de Amambai** **Secretaria Acadêmica** R. José Luís Sampaio Ferraz, 3353 Vila Gisele. Amambai - MS

ANEXO II - EDITAL Nº 073/2024/DRA/UEMS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

P R O C U R A Ç Ã O

Eu,_____candidato(a) ao Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda Licenciatura, oferecido na Unidade Universitária de Amambai da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º_____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua_____n.º_____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ _____ n.º_____, na Cidade de _____ _____Estado de_____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____,_____/_____/_____
(Cidade/UF, data)

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - EDITAL Nº 073/2024/DRA/UEMS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Eu _____, declaro, para fins específicos de atender ao item 3.1 do Edital nº 073/2024/DRA/UEMS de 08 de novembro de 2024, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 3.3 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do candidato

E, para ratificar o que declaro abaixo atestam a:

_____	_____
Liderança Indígena (Nome legível)	Membro da comunidade (Nome legível)
_____	_____
Nº cédula de identidade	Nº cédula de identidade
_____	_____
Assinatura	Assinatura

_____, _____ de _____ de 2024.

ANEXO IV - EDITAL Nº 073/2024/DRA/UEMS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Intersexo		
Orientação Sexual: ( ) Gay ( ) Lésbica ( ) Bissexual ( ) Heterossexual ( ) Outro, qual?		
Identidade de Gênero:( ) Mulher Transexual ( ) Travesti ( ) Homem Transexual ( ) Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assine o formulário abaixo.		

REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura (Nome Social): _____

Local e Data:

ANEXO V - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA
EDITAL N.º 073/2024 – DRA/UEMS, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA – SEGUNDA LICENCIATURA UEMS 2024

EDITAL N.º 073/2024 – DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Nome	Documento de Identificação	Nota	Classif.
Luzinei Da Silva Nunes	035.***.***-**	7,30	1
Marinalva Rodrigues Pavão	050.***.***-**	6,96	2
Holanda Vera	046.***.***-**	6,56	3
Eldo Ramires Cano	009.***.***-**	6,52	4
Jaquéli Domingues	045.***.***-**	6,42	5
Sandro Martis	034.***.***-**	6,28	6
Ursula Velasque	023.***.***-**	6,22	7
Edna Riquelme Gonçalves	031.***.***-**	5,94	8
Barbara Montiel Duarte	029.***.***-**	5,80	9
Dilson Dos Santos Pereira	018.***.***-**	5,60	10
Giselle Martins Lescano	073.***.***-**	5,60	11
Senide Toriba	034.***.***-**	5,34	12
Victor Vera	060.***.***-**	5,24	13
Cleicieli Ricarte	837.***.***-**	5,22	14
Henrique Venite	044.***.***-**	5,20	15
Cleyton Ramires Cano	047.***.***-**	5,20	16
Ediane Ricarte	068.***.***-**	5,04	17
Rákinen Ricarte	073.***.***-**	4,96	18
Narciso Rossate	040.***.***-**	4,88	19
Geomar Samorio	068.***.***-**	4,88	20
Naiafi Jara	059.***.***-**	4,50	21
Sillene Cavalheira Veron	011.***.***-**	4,40	22
Josiel Martins	060.***.***-**	4,40	23
Luis Carlos Montiel Vilhalva	049.***.***-**	3,80	24
Rosiclei Pavão	050.***.***-**	3,60	25
Lucio Martins	056.***.***-**	3,60	26
Jéssica Martins De Oliveira	057.***.***-**	3,60	27